



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE



13/951.057-5

13/951

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300093107

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **OMEGA ENERGIA RENOVAVEL S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J133889442975

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: **Cristina Célia Silva S. Filomeno**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **31-32348838**

11 Dezembro 2013
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO |
| ____/____/____ | ____/____/____ |
| Data | Responsável |

Processo em Ordem
À decisão

19.12.2013
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| Data | Responsável | | |

Mariana de Moraes V. D. Flores
Analista de Registro Empresarial
M&SP 10471597-7

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| Data | Responsável | | |

19.12.13
Data

[Handwritten Signature]
Vogal
Nacib Henrique

[Handwritten Signature]
Vogal
Airton Gomes Salim

[Handwritten Signature]
Vogal
Sônia Ferreira Ferraz

OBSERVAÇÕES

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5200834
EM 19/12/2013

#OMEGA ENERGIA RENOVAVEL S/A#

PROTOCOLO: 13/951.057-5

AN1037283

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.09310-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 05 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30190-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças dos Acionistas. Presente, também, a Sra. Marcia Calmon, representante da **APSI CONSULTORIA E AVALIAÇÃO LTDA.**, empresa especializada contratada para elaboração dos laudos de avaliação.
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. Antonio Augusto Torres de Bastos Filho e secretariada pela Sra. Ana Luiza Vieira Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a subscrição, pela Companhia, de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da **DELTA DOS VENTOS ENERGIA S.A.**, emitidas em aumento de capital social de referida sociedade a ser realizado nesta data, e integralização de referidas ações mediante a contribuição ao seu capital social de ações de emissão de sociedades controladas pela Companhia; (ii) ratificar a celebração, pela Companhia, de Terceiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, em Série Única, da Porto Salgado Energia S.A. ("Terceiro Aditivo à Escritura de Porto Salgado"); e (iii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na Assembleia.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

180874v2



W

5.1. Aprovar a subscrição, pela Companhia, de 37.055.762 (trinta e sete milhões cinquenta e cinco mil setecentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da **DELTA DOS VENTOS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, nº 477, 2º andar, sala 22, Jardim Paulista, CEP 01435-001, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.414.79-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.533.540/0001-45 (“Delta dos Ventos”), emitidas em aumento de capital social de referida sociedade a ser realizado nesta data, e integralização de referidas ações pela Companhia em moeda corrente nacional e bens, conforme segue:

- (i) conferência de 9.990.637 (nove milhões novecentas e noventa mil seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações de emissão da **Porto das Barcas Energia S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 32, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.567.884/0001-75 (“Porto das Barcas”) de titularidade da Companhia, no valor contábil de R\$9.619.932,33 (nove milhões seiscentos e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) e R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) em moeda corrente nacional;
- (ii) conferência de 14.802.980 (quatorze milhões oitocentas e duas mil novecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações de emissão da **Porto Salgado Energia S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 33, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.567.882/0001-86 (“Porto Salgado”) de titularidade da Companhia, no valor contábil de R\$14.326.913,53 (quatorze milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) e R\$0,47 (quarenta e sete centavos) em moeda corrente nacional;
- (iii) conferência de 13.575.609 (treze milhões quinhentas e setenta e cinco mil seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações de emissão da **Porto do Parnaíba Energia S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 31, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.567.883/0001-20 (“Porto Parnaíba”) de titularidade da Companhia, no valor contábil de R\$13.108.914,59 (treze milhões cento e oito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) e R\$0,41 (quarenta e um centavos) em moeda corrente nacional.

180874v2



[Handwritten signature]


4/5

5.2. Ratificar a celebração, pela Companhia, em 21 de novembro de 2013, do Terceiro Aditivo à Escritura de Porto Salgado, visando alterar o limite do valor de emissão para R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).


5.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013. Mesa: Antonio Augusto Torres de Bastos Filho – Presidente; Ana Luiza Vieira Franco Forattini – Secretária. Acionistas Presentes: BJJ Fundo de Investimento em Participações, por Tarpon Investimentos S.A. (representada por José Carlos Reis de Magalhães Neto e Fernando Shayer); WP X Fundo de Investimento em Participações, por Citibank Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (representada por Milton Junior e Gustavo Perles), Copart Investimentos S.A. (representada por Carlos de Mathias Martins Junior e Roberto Politi); Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Gustavo Barros Mattos; Fernando Shayer; José Carlos Reis de Magalhães Neto; Eduardo Silveira Mufarej; Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Miguel Gomes Ferreira, Alain Pablo Belda Fernandez; Azor Bolton de Toledo Barros; In Seon Hwang; e Eduardo de Toledo.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



Ana Luiza Vieira Franco Forattini
Secretária

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5200834
EM 19/12/2013
#OMEGA ENERGIA RENOVAVEL S/A
PROTOCOLO: 13/951.057-5
AH1037284


MARINA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

180874v2



Procuração

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, sociedade por ações com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n. 472, 4º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.149.503/0001-06 ("**Outorgante**"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomela e constitui como seus bastantes procuradores, obedecido o disposto no artigo 25, parágrafo terceiro, do estatuto social da Outorgante, os Srs. (i) **CRISTINA CÉLIA SILVA SALES FILOMENO**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG n. MG-1.476.972 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF sob o n. 415.106.746-91; e (ii) **NELSON SALES PEREIRA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade profissional CRC n. 31747/MG e inscrito no CPF/MF sob o n. 201.402.236-49, ambos com escritório profissional à Rua Rio de Janeiro, n. 441, sala 903, Centro, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30160-040, aos quais concede poderes limitados para, de forma individual ou conjunta, assinar (i) capas de processo perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; e (ii) documento básico de entrada no CNPJ (DBE) perante a Receita Federal.

O presente mandato não poderá ser substabelecido. Este instrumento terá validade até 31 de janeiro de 2014.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2013.

Omega Energia Renovável S.A.

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho
Antonio Augusto Torres de Bastos Filho
Diretor Presidente

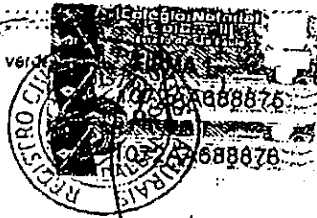
Gustavo Barros Mattos
Gustavo Barros Mattos
Diretor

39º Cartório
Rua dos Fontes, 1025 - CEP 30144-001 - Fone: (31) 3216-7104
Auditor: Ruyzante Gagliardi - ESPECIAL TITULAR

Reconheço por semelhança a firma de:
ANTONIO AUGUSTO TORRES DE BASTOS FILHO, GUSTAVO BARROS...
MATTOS...

em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 20 de Fevereiro de 2013. Em Test. da verid.

ALEX SILVA CRESPIANO - ESCRIVENTE
R\$ 8,50 - Valor nominal, com selo de Autenticação.



39º SU...
Raimundo Barreto Fontes
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO JAGUARÃO - 39º
Mariana Peixoto Brandão
Esc. Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 19/12/2013

EMBE::R\$3,69 T.F:3:R\$1,15 Total:R\$4,84

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CCN 05317